



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 615/2025.

AUTOR: VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – WILSON MIRANDA LIMA, COM CÓPIA AO EXELETÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL – CRISTIANO DA SILVA D'ÂNGELO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL – DR. FLÁVIO ANTONY FILHO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-AM) – CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, COM CÓPIA AO COMANDANTE-GERAL DA PMAM – CORONEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA, COM CÓPIA AO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMAM – CORONEL PM BRUNO PATRICIO DE AZEVEDO CAMPOS, SUGERINDO A RESTITUIÇÃO DA VIATURA ROSA À EQUIPE RONDA MARIA DA PENHA, MANACAPURU- AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A solicitação da restituição da Viatura Rosa à equipe Ronda Maria da Penha justifica-se pela relevância simbólica e prática deste veículo na execução das atividades do programa.

A viatura, por sua cor diferenciada, tornou-se um símbolo de identificação imediata da população com o trabalho da Ronda Maria da Penha, reforçando a visibilidade da causa de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Sua presença nas ruas transmite sensação de segurança, acolhimento e proximidade, além de fortalecer a confiança das vítimas em procurar ajuda junto à Polícia Militar.

Do ponto de vista operacional, a viatura contribui diretamente para a eficiência no atendimento das ocorrências e no acompanhamento das medidas protetivas, possibilitando à equipe maior autonomia e rapidez nas ações.

Dessa forma, a devolução da Viatura Rosa representa não apenas o resgate de um importante instrumento de trabalho, mas também o reconhecimento da necessidade de fortalecer a política de proteção à mulher em Manacapuru, reafirmando o compromisso institucional com a defesa da vida, da dignidade e dos direitos humanos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 06 de outubro de 2025.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB